



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 506/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1256/2022, Carona Nº A/2022-00009, devidamente homologada em 07 de Julho de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **R M C DE SALES - ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CCLC – ARARI - MA”**. Referente a Renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R M C DE SALES - ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 42.099.831/0001-02, situada à Rua 13, Quadra 25, nº 06, Lot. Alto do Jaguarema, Bairro Aracagy, São José de Ribamar - MA, CEP.: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. **RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES**, portador do CPF/MF nº 749.103.883-20, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **07 de Julho de 2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no Art. 57, inciso II, IV, §2º, da Lei 8.666/93, devendo ser suprimido o Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados, pois diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde exigem impressão de documentos com qualidade e no tempo adequado, sendo considerada uma atividade importante para o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº **1256/2022**, que terminaria em **07 de Julho de 2023**, fica renovado para **07 de Julho de 2024**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 506/2023**, conforme **Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 198/2023**, datado de 12 de Junho de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DO VALOR:

4.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
SETOR DE CONTRATOS

VALOR GLOBAL: R\$ 61.754,64 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.122.0009.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 56.081,52 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 28.040,76 (VINTE E OITO MIL, QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2024: R\$ 28.040,76 (VINTE E OITO MIL, QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0805.10.302.0009.2.093 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – HMP
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 5.673,12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 2.836,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 2.836,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

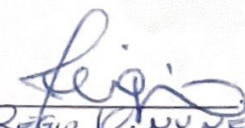
5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1256/2022**, firmado em **07 de Julho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 07 de Julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


R M C DE SALES - ME
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Manoela da P. Oliveira
CPF: 990.990.990-39

TESTEMUNHA: 2 
Nome: DANIEL ROBERTO V. LIMA
CPF: 212.873.258-20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 506/2023
CARONA Nº A/2022-00009
CONTRATO Nº 1256/2022

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CCLC – ARARI - MA"

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376142	LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 MONOCRO MÁTICA - TIPO 01 FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LASER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 43 PPM EM A4 PROCESSADOR NO MÍNIMO 800 MHZ MEMÓRIA: MÍNIMO 512 MB INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE - T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B / G / N), NFC1 WI-FI DIRECT CONNECTION. BANDEJA DE ENTRADA: NO MÍNIMO 550 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 199 G/M2 FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 1200X1200 DPI CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II LT, PCL5E/6, ADOBE PS 3.TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE ENERGIA DE 110V IMPRESSÃO SEGURA - SIM. VALOR EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS).	UNIDADE	48,00	299,850	14.392,80
376143	LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 MONOCRO MÁTICA - TIPO 03. FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LASER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 52 PPM, EM A4. INTERFACE COM TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 10 POLEGADAS. PROCESSADOR: MÍNIMO 1.5 GHZ MEMÓRIA: MÍNIMO 3GB. DISCO RÍGIDO (HD): 250 GB INTERFACE PADRÃO: USB E ETHERNET 10/100 GIGABIT BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO 550 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 199 G/M2 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 1200 X 1200 DPI LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II, PCL 6 P53, PDF IMPRESSÃO SEGURA: SIM. FORMATO DO ARQUIVO DE SAÍDA: PDF, JPEG, TIFF, PDF/A, XPS DESTINO DE SAÍDA: E-MAIL, PASTA (SMB/FTP), HD, PENDRIVE ALIMENTADOR DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS CICLO/PICO DE IMPRESSÃO POR MÊS: MÍNIMO 250.000 PÁGINAS TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE ENERGIA DE 110V VALOR EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,07	UNIDADE	36,00	472,760	17.019,36

Rua do Contorno, 1212 - Centro.
Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
cep: 68625-970 Paragominas - Pará
e-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br



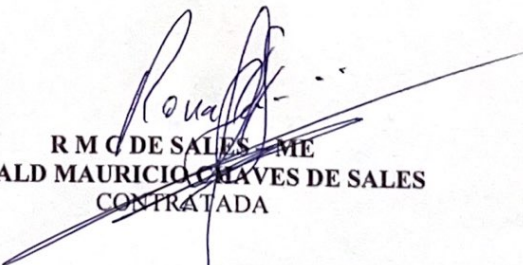
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA
SETOR DE CONTRATOS

(SETE CENTAVOS).
376144 LOCAÇÃO - MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA - TIPO 02 UNIDADE 12,00 2.528,540 30.342,48
FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO. TECNOLOGIA:
LASER
VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 25 PPM (COR
E PB), EM TAMANHO A4
RESOLUÇÃO 600X600. INTERFACE COM
TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 5 POLEGADAS.
PROCESSADOR: MÍNIMO 800 GHZ
MEMÓRIA: NO MÍNIMO
2GB
INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE-T/100
BASE-TX/10BASE-T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N) 1
USB 2.0 (HOST)
BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO 550
FOLHAS
SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS
ALIMENTADOR
DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS.
GRAMATURA: 52 A 300 G/M2
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:
MÍNIMO 600 X 600 DPI
CICLO DE TRABALHO MENSAL DE
95.000 PÁGINAS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II, PCL5/6,
ADOBE OS 3
TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR
DE ENERGIA DE 110V
IMPRESSÃO SEGURA: SIM. VALOR
EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
NO TAMANHO A4.

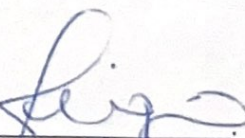
VALOR GLOBAL R\$ 61.754,64

Paragominas/PA, 07 de Julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


R M C DE SALES - ME
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: maria da p. alves
CPF: 010.770.012-34

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Antonio Regio O. Menezes
CPF: 212.873.252-20